



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

Gabinete do Vereador Alexandre Barreto Ferreira

INDICAÇÃO n.º 151/2024.

Ao

Exm.º Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a extrema necessidade de disponibilizar vale alimentação para os Servidores Públicos Municipais que recebem um salário mínimo.

JUSTIFICATIVA:

A indicação em comento se faz de grande valia uma vez que precisamos cada vez mais investir nos funcionários públicos, e servidores Municipais, para que o serviço seja de excelência e competência, a alimentação é de suma importância e ajudará ao Servidor na sua renda mensal.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2024.

Alexandre Barreto Ferreira

Vereador